



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.



EDITAL DE MATRÍCULA N° 075/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais n°.113/2009 e n.º 038/2010, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial a Resolução CONSEPE n.º 37/2008, com as alterações da Resolução CONSEPE n.º 079/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, em segunda chamada, os classificados no Concurso Vestibular 2010.2 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias de **16 e 17 de agosto de 2010**, observando o campus, o curso e os horários, a fim de efetuarem a **MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas remanescentes da primeira convocação, e consoante às Resoluções CONSEPE N.º 37/2008 e 79/2009.

Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do 2º Grau (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- i) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula, ressalvado o caso previsto no item 19.5 do Edital n° 113/2009;
- j) Cartão de Vacinação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria n° 597/2004 do Ministério da Saúde (original e cópia);
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com os Editais n°. 113/2009 e 038/2010, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n° 37/2008, alterada pela Resolução n.º 079/2009.

§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental (5ª a 8ª série) e médio (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) históricos(s) apresentado(s).

§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher a autodeclaração, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

Art. 3º- Os candidatos que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital, nos Editais nº 113/2009 e nº 038/2010 e consoante às Resoluções do CONSEPE nº 37/2008 e n.º 079/2009, deverão efetivar, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a **MATRÍCULA, nos dias 16 e 17 de agosto de 2010, observando criteriosamente o curso e o horário, na forma prevista no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.**

Art. 4º- O convocado matriculado deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da matrícula, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova impressão.

Art. 5º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado não receberá, no ato, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de quarenta e oito horas, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 6º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 7º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 8º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar **MATRÍCULA no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.**

Art. 9º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 10 - Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subseqüentes classificados, para preencher vagas remanescentes, respeitando-se o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o horário de encerramento da chamada anterior.

Parágrafo Único - As chamadas subseqüentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de $\frac{1}{4}$ do período letivo vigente.

Art. 11 - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 12 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 10 de agosto de 2010.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA N°. 075/2010

Campus, Período, horário da Matrícula, Curso e Relação nominal dos convocados em segunda chamada no Concurso Vestibular 2010.2 da UESB

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Período	Horário
Dias 16 e 17 de agosto de 2010	Das 14h30min às 17h30min

(Código 309) Bacharelado em Medicina

Aecio Mateus de Macedo
Allyshon Danubio Morais Silva
Allysson Almeida Amaral
Barbara Lima Rosa
Bruno Nogueira Gino
Bruno Passos Sampaio
Davi Brasil Khouri
Davidson Santos Costa
Debora Freire Coutinho
Izabel Bou Teixeira
Jamille Coutinho Martins Silva
Jessica Lemos Leite Gomes
Jose Rodolfo Campos Figueiredo
Juliana dos Santos Genelhu Pereira
Juliana Lima Aguiar
Lais Pessoa Nogueira
Leandro Santos Ormundo
Livia Santos Souza
Marcelo Oliveira Silva
Patrícia Alves Rodrigues
Pedro Antune de Santana Pereira
Pollyana Coelho Pessoa Santos
Ravena Rieely Araujo Moura
Viviane Moreira Gusmão

(Código 402) Bacharelado em Agronomia

Alexandre Santos Moraes
Amanda Santos Gusmão

Cristiane Viana Novais
Daniel Ribeiro Gomes Lima
Ivonete da Mata Silva
Janaina Ramos de Jesus Silva
Juliana Espinola Correia
Marta Gomes Santos
Robson Silva da Franca
Uharles Dias Cavalcante
Valerio Sampaio Sousa Junior

(Código 502) Bacharelado em Administração

Aline Santana Silva
Ana Paula Aparecida dos Anjos Sousa
Aurea Alves dos Santos
Azenilton Prado Melo
Caio Gusmao Cardoso
Carlos Felicio Silva Oliveira
Claudia Moura Aguiar Santos
Diego Moraes dos Santos Pereira
Enivaldo de Sousa Oliveira
Flaviane Santos Prado
Leila Cangussu Silva
Manuela Bonfim Magalhaes Conceicao
Priscila Ramos de Souza
Priscila Silva Tavares
Priscilla Lima dos Santos

(Código 605) Licenciatura em Geografia

Bruno Aragao Santos
Camilla Cordeiro de Souza
Débora Rocha Santos
Mauricio Pereira Santana Matos
Rodolfo Souza Oliveira

(Código 607) Licenciatura em História

Barbara Ribeiro Paz
Bartira Costa Novais

Bruno Rosa Coutinho de Souza
Claudio Dias da Silva Almeida
Dalmar Santana Nunes Junior
Emilaine Albuquerque Sampaio
Giovanna Santos D Emidio
Idalice Dias dos Santos
Jessica Santana Bruno
Joandra Alves Fraga
Juliano Goncalves Ferreira
Laluna Gusmao Machado
Maele Pinto dos Santos
Mirtes Santos Oliveira
Rosilane Silva da Conceicao
Sandra da Silva Araujo
Sandrimaria Almeida Pires

(Código 609) Licenciatura em Pedagogia

Arilma de Oliveira Silva
Delha Silva Carvalho
Juliana Silva Rodrigues

(Código 616) Bacharelado em Direito

Alan Borba dos Santos
Carlos Magno Santana Neto
Diego Gustavo Caires Silva
Fabio Augusto Galvao Machado Cardoso
Gabriela Santos Marinho
Lazaro Amaral Santos
Lucas Alves Chagas Lobo
Murilo Nunes Araujo
Pedro Otavio Anjos Silva
Pollianna Santos Prates
Rafael Trindade da Silva

(Código 619) Licenciatura em Filosofia

Victor Lopes Santos

(Código 703) Licenciatura em Cinema e Audiovisual

Ana Luisa Mendes de Oliveira
Aquila Jamille Araujo Alves
Carlos Rizerio Filho
Daniel Regis Biurum
Fyllipe de Oliveira Ribeiro
Isis Malta Cairo Fonseca
Luiza Santos Oliveira
Ramon Campelo de Queiroz Junior
Ricardo Ceffas de Santana Vieira
Ronderson Araujo Novaes
Shunji Ikuta Filho
Suelen Santiago Brandao

CAMPUS DE JEQUIÉ

Período	Horário
Dias 16 e 17 de agosto de 2010	Das 14h30min às 17h30min

(Código 105) Licenciatura em Matemática

Claudia Souza Santana
Diego Luis de Arruda Santos
Edno Rotondano Borges
Joao Tacio Nunes de Souza Santos
Larissa de Almeida Santos
Luane Igrezias Gomes Santos
Marcel Gomes Oliveira
Nagila Kessia Coutinho Teixeira
Renata Santana dos Santos
Roberto Costa Silva
Rodrigo Costa do Carmo
Taiane Souza Rodrigues
Uender Silva de Almeida

(Código 107) Bacharelado em Química

Breno Antonivaldo Lessa Andrade
Jessica Curvelo Nascimento

Leane Lopes Galvão
Marcelle Correia e Silva
Matheus Araujo de Figueiredo

(Código 302) Bacharelado em Fisioterapia

Arine Araujo Marques
Fernanda Souza Matos
Lara de Andrade Guimaraes
Maiara Vanessa Macedo da Silva
Marithanna Nogueira de Aragoao Silva
Thais de Paula Soares da Silva
Thais Viana de Souza

(Código 314) Bacharelado em Farmácia

Danielba Almeida da Silva
Giuliano Andrade Damasceno
Jamile Carneiro de Souza Cruz
Patricia Gardenia Assis Souza
Philippe Almeida Gaviao Coelho
Tamires Reis de Sousa

(Código 316) Bacharelado em Medicina

Mayana Lessa de Oliveira
Thalita Lopes de Souza
Uendson Oliveira Ramos

(Código 318) Bacharelado em Enfermagem

Filipe Oliveira Souza
Maiara Pimentel Macedo
Manuella Serra Tanan
Ravel Nadson dos Santos Lima

(Código 319) Bacharelado em Odontologia

Dalvan Pedro Teixeira dos Santos
Ellen Rayana Pereira Silva
Juliane de Jesus Cordeiro
Maiara Sampaio Leite

Rafael Marques Santos

(Código 603) Licenciatura em Letras

Adrielle Costa de Oliveira

Diana Souza Cruz

Sanny Moura Santos

(Código 611) Licenciatura em Pedagogia

Ana Celia Santos Jesus

Aristelma Brito Orrico Andrade

Caroline Araujo Benevides

Elisamar Brito dos Santos

Nicia Verena Souza Ferreira

Roberta Silva Freire

Simone Brito da Cruz

CAMPUS DE ITAPETINGA

Período	Horário
Dias 16 e 17 de agosto de 2010	Das 14h30min às 17h30min

(Código 311) Licenciatura em Ciências Biológicas

Jose Carlos Borges dos Santos

Mardson Meira Rocha

Thiago Souza Silva

(Código 315) Bacharelado em Ciências Biológicas

Bruna Ravenna Silva Lins Passos

Juliana Flois de Alencar

Juliana Silva Nascimento

Laila Pereira Ramaldes

Laisa Souza dos Santos

Mariana de Santana Silva

Carine Santos Dias
